

**PORTARIA Nº 131/CBMSC/2006, de 05 de julho de 2006.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910763-0, a contar de 05 de julho de 2006.